

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 715/2023
SEI N.º 1260.01.0137376/2022-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 353, de 10 de maio de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Lázaro Cândido de Souza, de Ensino Fundamental, situada no Bairro Guiné, em Monte Sião, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Pouso Alegre

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/05/2023